



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1344**

*de 20 de novembro de 2007*

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º..**

*Denomina, com o nome de "Carlos Souza Medeiros", o Parque Industrial do Município de Jardim.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1344/2007 - 20 de novembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*